



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA Nº 39/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.003561/2021.86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconduzir** a servidora **AURYDETH SALUSTIANO HUTTER**, representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, para compor o Conselho Fiscal deste Instituto, para o mandato de dois anos, no disposto no Inciso IV, do artigo 40 da Lei Complementar Estadual nº 030/1999.

**Art. 2º -** Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia **29 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente em Exercício**, em 09/01/2024, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11340672** e o código CRC **0F186B77**.